



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Segunda-feira, 17 de novembro de 2020

Ano: II

Edição Nº: 181

Atos Legais

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. José Antônio Taschetto Mota.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. José Antônio Taschetto Mota pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 13 de novembro de 2020.

Nelson José de Azevedo Junior,

Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ao Sr. Iedo Silva.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ao Sr. Iedo Silva pelos seus quarenta anos de bem divulgar Cachoeira do Sul através de suas músicas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 13 de novembro de 2020.

Nelson José de Azevedo Junior,

Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Milton José Weber.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Milton José Weber pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 13 de novembro de 2020.

Nelson José de Azevedo Junior,

Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Benemérita à Sra. Lair Tereza Vidal da Silva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ - CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadã Benemerita à Sra. Lair Tereza Vidal da Silva pela sua destacada atuação no meio social, cultural, educacional, sendo de relevante importância para o Município de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 13 de novembro de 2020.

Nelson José de Azevedo Junior,

Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

**Concede o Título Honorífico de
Cidadão Honorário ao Sr. Sandro
Boeck.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, inciso II, alínea m do Regimento Interno da Câmara, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº. 1.736, de 06 de maio de 1977, alterada pela Lei Municipal nº 3.313, de 22 de janeiro de 2002, o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Sr. Sandro Boeck pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cachoeira do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 13 de novembro de 2020.

Nelson José de Azevedo Junior,

Presidente.